

Indicação N° 076/2024
Assunto: Reivindicação
Autora: Alice Drummond

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, que estude a possibilidade de instalação de sinalização vertical e horizontal, proibindo o estacionamento de veículos em um dos lados da Avenida Álvares Maciel, entre as ruas Joaquim Antônio da Silva e São Luiz, nas proximidades da ponte que liga os bairros Eldorado e Santa Edwiges.

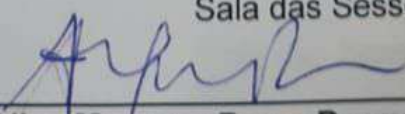
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de promover a fluidez do tráfego nas ruas circundantes à referida ponte. Ainda levando em conta que a via é muito estreita nesse perímetro e, atualmente, o estacionamento de veículos em ambos os lados dificulta sobremaneira o fluxo de veículos.

Ressalto ainda que a obstrução das laterais da via impede a livre circulação dos automóveis, e atrapalha tanto os moradores locais de realizarem manobras de entrada e saída de suas garagens, quanto os motoristas que utilizam do acesso à ponte, gerando grandes riscos à segurança viária;

Deste modo, tal medida visa aprimorar a mobilidade urbana, garantindo uma melhor fluidez do tráfego e contribuindo para a segurança de motoristas, pedestres e demais usuários das vias públicas da região.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.



Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
15/04/2024

Presidente